



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

*[Handwritten mark]*

PROJETO DE LEI Nº 45/78

Nº 45/78

*Leiam-se as comissões competentes.  
Em 05.09.78  
[Signature]*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais R E S O L V E :

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua DAMASCENO BARRETO, a atual rua DALLAS, sita no Arraial do Cabo, 4º distrito de Cabo Frio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 1978

*[Signature]*  
ACYR SILVA DA ROCHA  
AUTOR

JUSTIFICATIVA - CONSIDERANDO QUE CABE AO LEGISLATIVO A HONROSA MISSÃO DE PRESERVAR E CONSERVAR A IMAGEM DAQUELES QUE DEDICARAM-SE À TERRA NATAL.

CONSIDERANDO A PRECIPUA NECESSIDADE DE LEGARMOS ÀS GERAÇÕES FUTURAS EXEMPLOS DE VULTOS QUE MESMO, HUMILDEMENTE, TORNARAM-SE SIMBOLOS DE UNIÃO, FRATERNIDADE E CONSTANTE AMOR AO PRÓXIMO.

CONSIDERANDO QUE DAMASCENO BARRETO, NASCIDO E CRIADO NO ARRAIAL DO CABO, FOI SEMPRE UMA PESSOA VOLTADA PARA O BEM ESTAR DA SUA COMUNIDADE E DA SUA GENTE.

CONSIDERANDO, AINDA, QUE O NOME DALLAS TORNOU-SE SIMBOLO DE UM CHOCANTE CRIME, EM QUE PERDEU A VIDA O PRESIDENTE KENNEDY, CREIO SER DE JUSTIÇA E BENEFICO AO MUNICIPIO A APRESENTAÇÃO DO PRESENTE ANTE-PROJETO.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE SETEMBRO DE 1978.

*[Signature]*  
ACYR SILVA DA ROCHA  
AUTOR.

*Indo no expediente ante data [Signature]*